

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1703**

*de 30 de abril de 2014*

### **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG ARTE VIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições  
legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Passa a ser considerada de utilidade pública, neste município de Jardim,  
a Ong Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena, instituição com  
personalidade jurídica, com sede e foro neste município e comarca de  
Jardim, inscrita no CNPJ 15.291.647/0001-97.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor nada data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.*

*Jardim - MS, Em 30 de Abril de 2014.*

*DR. ERNEY CUNHA BAZZONO BARBOSA Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1703/2014 - 30 de abril de 2014*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*